



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 018/2024

Em, 06 de maio de 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), com as seguintes descrições:

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários

3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5019)
R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção de Veículos da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5022)
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (5021)
R\$ 3.000,00 (três mil reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) da redução da seguinte dotação orçamentaria:

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento e Conservação de Vias Públicas

4.4.90.51.00.00.00 — Obras e Instalações (4986)

R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 06 de maio de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de maio de 2024.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>